



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Iracema de Sousa Alves		
EMENTA: Autoriza Iracema de Sousa Alves a exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Manoel Rodrigues de Medeiros, 31.12.2011.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 07317769-5	PARECER Nº 0617/2007	APROVADO EM: 24.09.2007

I – RELATÓRIO

Iracema de Sousa Alves, pretensa diretora da Escola de Ensino Fundamental Manoel Rodrigues de Medeiros, da rede municipal de ensino, situada na Rua Padre Ibiapina, 317, no município de Ibiapina, licenciada em Estudos Sociais, solicita deste Conselho, mediante processo nº 07317769-5, autorização para exercer a função diretiva da referida instituição. Para tanto anexou os seguintes documentos:

I – Declaração da respectiva Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 5º de que há carência de profissional habilitado, no município;

II – comprovação de experiência no magistério;

III – Diploma de Licenciatura em Estudos Sociais;

IV – Ato de nomeação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende às exigências da Resolução nº414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização de direção em favor da professora Iracema de Sousa Alves, para exercer a referida função na Escola de Ensino Fundamental Manoel Rodrigues de Medeiros, de Ibiapina, até 31.12.2011.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Determino que até o fim do prazo deste Parecer, a interessada deverá estar especializada em Gestão ou Administração Escolar.

Cont. Parecer nº 0617/2007.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2007.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM

Relatora

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE